

Reunião Ordinária de 08 de maio de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º 37

----- Aos oito dias do mês de maio do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro: -----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

----- Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, em virtude do pedido de suspensão do mandato de Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro, Vereadora em regime de não permanência; -----

-----Manuel António da Mota Nunes, Vereador em regime de permanência; -----

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência; -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência; -----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência; -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.-----

----- **Secretária:** Armanda Paula de Meireles Ferreira, Coordenadora Técnica, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.-----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 24/04/2023 sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do Executivo. -----

----- Não participou na votação da ata a senhora Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada, por não ter estado presente na reunião a que a mesma se refere.

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:-----

"Gostava de saber o ponto de situação das conversações estabelecidas com os CTT, para a possível concretização da moção por nós apresentada em outubro do ano passado, com vista à instalação no concelho de uma plataforma logística dos CTT (centro de distribuição postal e de encomendas), para servir os concelhos de Paços de Ferreira, Lousada e Penafiel?-----

Com o surgimento dos primeiros avisos de candidatura no âmbito do PT2030, recorro ao interesse, para não dizer necessidade, do Município estabelecer negociações com a Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030, no sentido de classificar o nosso território em "Baixa Densidade", creio que mais de 80% será de baixa densidade, pelo menos comparativamente com outros concelhos e, como sabemos, permite aceder à diferenciação positiva e/ou majorações em muitos dos subprogramas de financiamento, inclusivamente algumas linhas de financiamento são exclusivas para territórios de baixa densidade.-----

Já tem algum feedback sobre a alocação de três funcionários do município ao serviço da Conservatória?"-----

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:-----

"Relativamente aos CTT estamos a aguardar o agendamento de uma reunião.

Quanto às funcionárias que iniciaram funções na Conservatória, ainda não temos reporte, mas também passaram poucos dias desde que começaram.-----

Relativamente à baixa densidade, neste momento a nossa luta é outra e exatamente em sentido oposto.-----

No último quadro comunitário, nós entendemos que a região foi prejudicada pelo facto de apenas um município ter sido beneficiário do PEDU, mais propriamente Penafiel.-----

Entendemos que Amarante, Felgueiras, Lousada, Marco de Canavezes e Paços de Ferreira também deveriam ter sido, sobretudo quando nós comparamos com outros municípios do Norte que foram beneficiários do PEDU e que têm muito menos população do que estes cinco municípios. Para além das capitais de distrito, Bragança e Vila Real, que têm menos população do que Lousada, mas sobretudo se falarmos de Lamego, Mirandela, Macedo de Cavaleiros, efetivamente não há nada que justifique o facto de estes cinco municípios terem ficado de fora, sobretudo quando nós comparamos aquilo que foram as dotações para uns e para outros.-----

Isso foi um processo que nasceu mal, que desde o início se tentou corrigir, mas o certo é que a situação nunca foi corrigida no seu todo. Foram apenas atenuados os seus efeitos nefastos pelo anterior Presidente da CCDRN, Professor Freire de Sousa, num exercício de reprogramação, em que efetivamente excluiu os municípios beneficiários do PEDU e alocou apenas para os municípios PARU os recursos que havia disponíveis para a reprogramação e, no caso em concreto, o Tâmega e Sousa foi quem teve o maior reforço porque havia já esse problema sinalizado e essa abertura da Comissão para o efeito.-----

O atual Presidente da CCDRN tem a mesma opinião, acha que é um absurdo não considerar estes municípios do Tâmega e Sousa, mas o certo é que o Acordo

2
17

de Parceria continua a dizer que não se pode exceder o número de beneficiários que houve no quadro anterior.-----

Temos vindo a alertar para este problema há muito tempo.-----

Inicialmente estava previsto que para além das ITI CIM e AMP houvesse também as ITI Centros Urbanos, que seriam instrumentos territoriais integrados apenas para esses ditos centros urbanos de maior dimensão, ou, pelo menos, sinalizados como tal.-----

A Senhora Ministra da Coesão foi sensível às nossas pretensões e a CCDRN deixou cair as ITI's centros urbanos, portanto, pensava-se que esse problema estaria resolvido. Mas na prática, não está, e não está porquê? Estamos a negociar o pacote de investimento, as dotações que vão ser distribuídas pela CCDRN para a Área Metropolitana e para as CIM's. E posso adiantar que a CIM Tâmega Sousa é aquela que vai ter um crescimento substancialmente maior de todas as outras NUT III, o que é justo, porque é uma reivindicação mais do que legítima, mas continuamos com um problema porque na parte que diz respeito ao objetivo específico 5.1, onde se incluiu a reabilitação urbana, as dotações que existem não têm flexibilidade em termos de utilização, uma vez que pelas regras que estão previstas no Acordo de Parceria nós temos de aplicar 75% dessas dotações no eixo 1 e apenas 25% no eixo 3. O eixo 3 é aquele que permite, para além do mais, a reabilitação urbana, mas o problema é que, se as regras não alterarem, na prática nós teremos para o Tâmega e Sousa apenas 26 milhões de euros para esse efeito.

Este problema não é exclusivo do Tâmega e Sousa, há municípios do Cávado e do Ave que estão na mesma situação.-----

Nós sinalizamos esse problema. O que diz a CCDRN é que nós temos toda a razão, mas que tem de cumprir aquilo que está no Acordo de Parceria. Portanto, esta questão vai ter de ser resolvida a outro nível. O que nós dizemos é que não teremos condições de concordar com este exercício de distribuição ou negociação dos fundos se isto não ficar devidamente acautelado. Portanto, estamos neste momento a ver o que resulta dessa negociação.-----

A questão da revisitação do assunto da baixa densidade parece-me pertinente, mas não me parece que seja com essa ordem de grandeza, haverá uma ou outra freguesia que poderemos voltar a verificar se cumpre, ou não, com esses requisitos, mas 80% não me parece de todo.-----

Os critérios para a baixa densidade estão definidos, temos de reanalisar assunto para ver se temos argumentos para o efeito."-----

O Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes acrescentou:-----

"Concordo no essencial com aquilo que foi explanado e já tínhamos estado a falar sobre esta questão, o problema é harmonizar aquilo que é o interesse do município em determinadas áreas face àquilo que são os programas operacionais. Há um conjunto de iniciativas que são prioritárias e se intervirmos nessas ficamos vedados noutras, que não sendo tão prioritárias são igualmente importantes e que não podemos ir a jogo.-----

Temos vários em cima da mesa e que têm sido faladas, o que importa é tentar balizar o mais possível os valores e ir buscar o mais possível em termos de financiamento. Agora, se vai ser por via de aumentar os territórios de baixa

17
A

densidade ou por outra engenharia financeira que venha a ser definida por parte da Comissão, vamos ver.”-----

O Sr. Presidente referiu ainda:-----

“Vamos visitar esse assunto.”-----

A Sr. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada colocou a seguinte questão:-----

“No que diz respeito à delegação de competências na área da saúde, em que ponto de situação está a Câmara de Lousada e que atividades e planeamento tem desenvolvido nesse âmbito?”-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“Estamos a dar os primeiros passos, é o dossier mais recente em termos de delegação de competências, basicamente, estamos ainda no início do processo e a tentar perceber as dinâmicas e as problemáticas e de que forma é que o Município pode contribuir para melhorar a prestação de cuidados de saúde. -----

Estamos apostados no reforço em termos daquilo que são os equipamentos de saúde. Na antepenúltima reunião de Câmara aprovamos a aquisição de um terreno para a construção do Centro de Saúde do Mezio. Segundo a indicação que temos, vai ser aditada ao PRR, o que é ótimo, porque nos liberta recursos no Norte 2030. Nós temos a certeza de que esse equipamento vai ser elegível, e se conseguirmos financiar pelo PRR mais recursos sobram no 2030. -----

Temos também a pretensão de haver obras de reabilitação do Centro de Saúde de Lousada e, com a construção do Centro do Saúde do Mezio libertar espaço para ter outras valências no Centro de Saúde de Lousada.-----

Há uma pretensão do ACeS de criar uma Unidade de Saúde Familiar em Caíde de Rei, num primeiro momento, e num segundo momento, eventualmente, juntar Meinedo para tornar a situação de Meinedo mais resiliente nas substituições e nas ausências dos médicos.-----

Fizemos a receção dos funcionários que ficam agora sobre a nossa competência. Em termos de gestão, aquilo que vamos fazer é o mesmo que fizemos com a educação, vamos delegar competências no Diretor Executivo, nomeadamente para faltas, férias, avaliação desempenho, etc., ...”-----

A Sr. Vereadora Cláudia Patrícia Alves Pereira Lousada questionou ainda:-----

“E na questão da promoção da saúde e na articulação com todas as Instituições no sentido de definir uma estratégia local?”-----

O Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira referiu:-----

“Há um mês, em sede de CLAS, o ACeS e a Delegação de Saúde estiveram a apresentar o estudo e as principais conclusões e uma delas até foi noticiada, e tem alguma componente de alerta para a população, tem que ver com o consumo de água não controlada, dos fontenários, dos poços, infelizmente ainda há essa tradição e, nesse sentido, uma das principais conclusões que até causou alguma estranheza foi perceber que a causa do maior número de doenças, não é que seja doença grave, tem que ver com consumo desse tipo águas, nomeadamente, gastroenterites, etc... -----

Face ao elevado investimento feito na rede de distribuição de água, disponível em todo o Concelho, não se justifica existir esse problema.-----

R
17

E nesse sentido, reforçamos também as campanhas de consumo de água potável, 100% segura e que estamos a caminhar nesse sentido, nas escolas com a distribuição de cantis, colocação de bebedouros, etc.” -----

O Sr. Presidente concluiu:-----

“Precisamos de uma campanha mais agressiva, para dar destaque a esta problemática. No fundo, o que este estudo demonstra é aquilo que nós já vínhamos a dizer há muitos anos, mas, sendo nós a entidade fornecedora, não tem o impacto que tem se vier da Autoridade de Saúde, alertando para o perigo do consumo da água dos poços, furos e minas, e para a necessidade de se consumir água da rede pública que é 100% segura.”-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Informação n.º 8444/23 – Recrutamento de 2 trabalhadores com recurso à reserva de recrutamento interna do procedimento concursal para Assistente Operacional (ação educativa), previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2023. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna nos termos propostos. -----

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 05/05/2023, que totaliza um saldo de 8.461.523,63€. -----

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 7017 - Consumidor n.º 26048 - Tarifário Social – Indeferido a atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

R-17

3.2. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 7285 - Consumidor n.º 29868 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.3. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 7722 - Consumidor n.º 22859 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.4. Registo n.º 2023, DASJT, I.G. 7726 - Consumidor n.º 20109 - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

3.5. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7807 - Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste - 2.º Fase - Concurso Público - Auto de medição dos trabalhos n.º 12 no valor de 220.431,97 € + IVA. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

3.6. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7850 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada - Lote 2 - Concurso Público - Receção Provisória da Empreitada. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

Relativamente aos pontos seguintes o Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

"Numa das reuniões anteriores aprovamos prorrogações de prazo de empreitadas dizendo que era a primeira e a última, mas o certo é que na maioria das requalificações de escolas em curso concedemos duas prorrogações. Aliás, alguns dos empreiteiros com mais do que uma obra a decorrer tiveram essas duas prorrogações, pelo que não terá grande sentido que noutras obras similares e contemporâneas apenas tenham uma prorrogação. Sugeriria, assim, que dessemos continuidade a esses procedimentos, notificando os empreiteiros das deliberações que vamos tomar hoje, mas possivelmente vamos ter que reapreciar este assunto, corrigindo o que for necessário para que seja aplicado um critério mais uniforme.

No caso concreto da escola de Santo Estevão, o prazo de execução foi de 90 dias e concedemos duas prorrogações, uma de 76 dias e outra de 59, o que resulta em 135 dias, e agora já há lugar à aplicação de multa contratual.-----

No caso da escola de S. Miguel, o prazo de execução também foi de 90 dias e concedemos duas prorrogações, uma de 76 dias e outra de 31, o que resulta em 107 dias. Se tivéssemos concedido os mesmos 135 dias de prorrogação ainda teriam mais 28 dias.-----

No caso da escola de Boim, o prazo de execução foi de 120 dias e concedemos uma prorrogação de 77 dias. Se tivéssemos concedido os mesmos 135 dias de prorrogação ainda teriam direito a uma segunda prorrogação de mais 58 dias.-----

No caso da escola de Lustosa, o prazo de execução foi de 120 dias e só concedemos uma prorrogação de 60 dias. Se tivéssemos concedido os mesmos 135 dias de prorrogação ainda teriam direito a uma segunda prorrogação de mais 75 dias.-----

No caso da escola de Nevogilde, o prazo de execução foi de 120 dias e concedemos 60 dias. Se tivéssemos concedido os mesmos 135 dias de prorrogação ainda teriam direito a uma segunda prorrogação de mais 75 dias.-----

No caso da escola do Torno, o prazo de execução foi de 90 dias e concedemos duas prorrogações, ambas de 60 dias, o que resulta em 120 dias. Se tivéssemos concedido os mesmos 135 dias de prorrogação ainda teriam mais 15 dias.-----

No caso da escola de Figueiras, o prazo de execução também foi de 90 dias e concedemos duas prorrogações, uma de 76 dias e outra de 31, o que resulta em 107 dias. Se tivéssemos concedido os mesmos 135 dias de prorrogação ainda teriam mais 28 dias.-----

Este é um poder discricionário, mas devemos ter uma matriz equitativa, sob pena de não se perceber porque é que obras da mesma natureza e contemporâneas têm prazos de prorrogação diferentes.-----

Em coerência com aquilo que já aprovamos nas reuniões anteriores, eu proponho que sejam aplicadas as multas conforme proposto nos pontos 3.7, 3.8, 3.9 e 3.10, mas com a ressalva de se reapreciar o assunto em função da audição dos empreiteiros, pois estaremos a tempo de atenuar os efeitos das multas contratuais."-----

B 17

3.7. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7853 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 4 – Beneficiação da EB do Telheiro, S. Miguel – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos. -----

3.8. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7827 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada – Lote 1 – Beneficiação da EB de Boim – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos. -----

3.9. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7906 – “Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Lote 1 – Beneficiação da EB de Lustosa – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual. -

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos. -----

3.10. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7915 – Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste – Lote 1 – Beneficiação da EB de Nevogilde – Concurso Público” – Proposta de aplicação de multa contratual. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos redigidos. -----

O Senhor Presidente esclareceu o seguinte: -----

“No ponto 3.11, como já concedemos duas prorrogações, apenas vejo a possibilidade de conceder uma última prorrogação de 15 dias para perfazer o total de 135 dias de prorrogações.-----

No ponto 3.12, como o prazo inicial era de 90 dias e depois concedemos duas prorrogações, uma de 76 dias e outra de 59 dias, o que dá um total de 135 dias, não me parece que haja condições para mais prorrogações, pelo que proponho que esse pedido seja indeferido.-----

No ponto 3.13 concedemos duas prorrogações, uma de 76 dias e outra de 31 dias, o que totaliza 107 dias. Pediram mais uma prorrogação de 63 dias, o que me parece excessivo. A questão é se padronizamos os prazos das prorrogações nos 120 dias ou nos 135 dias que foi o prazo máximo que concedemos. Proponho que se padronize nos 135 dias e usávamos a mesma metodologia. Ou seja, no caso concreto, proponho que se conceda uma última prorrogação de 28 dias.”-----

B
7

3.11. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 7339 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Este - Lote 1 - Beneficiação da EB do Torno - Concurso Público - Pedido de prorrogação do prazo contratual por 45 dias, a título gracioso. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos requeridos e conceder uma última prorrogação pelo prazo de 15 dias, a título gracioso. -----

3.12. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8025 - Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca - Lote 2 - Beneficiação da EB do Carmo, Barrosas St.º Estêvão - Concurso Público - Proposta de prorrogação do prazo contratual por 35 dias, a título gracioso. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos requeridos. -----

3.13. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8026 - "Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste - Lote 2 - Beneficiação da EB da Igreja, Figueiras - Concurso Público" - Proposta de prorrogação do prazo contratual por 45 dias, a título gracioso. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação do prazo nos termos requeridos e conceder uma última prorrogação pelo prazo de 28 dias, a título gracioso. -----

3.14. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8426 - Beneficiação da Rua de S. Paio, Casais - Concurso Público.-----

- Proposta de aprovação das telas finais da empreitada;-----

- Comissão de vistoria para a realização da receção provisória da empreitada.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a informação em destaque nos termos redigidos. -----

3.15. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8480 - "Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei - Concurso Público" - Resolução de requerer a utilidade pública ao abrigo do Código das Expropriações. -----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar-lhe aprovação. -----

3.16. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 8470 - "Ampliação do cemitério de Figueiras" - Resolução de requerer a utilidade pública ao abrigo do Código das Expropriações. -----

O Sr. Presidente explicou o seguinte: -----

17
B1

"Neste caso temos uma necessidade imperiosa de criar uma solução para a falta de espaço no cemitério de Figueiras. A solução mais racional é ampliar, mas os proprietários só estão disponíveis para vender o terreno todo, o que não faz sentido porque nós só queremos 600 metros, portanto, é para avançar com essa pretensão. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes questionou o seguinte:-----

"Nas plantas que acompanham a informação há um retângulo a vermelho, qual é a preexistência daquele retângulo de terreno entre os pontos 1, 2 e 3 da planta da ampliação?-----

A que se refere o retângulo PMT e o losango a vermelho?-----

A Fábrica da Igreja está disponível para negociar o terreno adjacente à igreja/capela mortuária?"-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"O retângulo é uma cabine elétrica.-----

O PMT é um poste de média tensão. A proposta é relocar o PMT para aquela extremidade para não ficar no meio do cemitério."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu:-----

"Na informação que sustenta a proposta surge-me uma dúvida que tem que ver com uma desconformidade:-----

No Ponto A - Da causa de utilidade pública a prosseguir e da norma habilitante,

Após recorrentes tentativas de negociação amigável entre as partes no sentido de aquisição da parcela do prédio em causa verificou-se, efetivamente, a indisponibilidade dos proprietários para o prosseguimento da conversação.-----

Vs

Alínea a) da Conclusão: Nos termos e para os efeitos do art.º 10.º do Código das Expropriações, proponha ao membro do Governo a declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da parcela de terreno com a área de 814,00m² (oitocentos e catorze metros quadrados) da qual, neste momento, **se desconhece os proprietários e a identificação do prédio**. Por isso, de acordo com o n.º 2 do art. 10.º do Título II do Código de Expropriações (Lei n.º 168/99 de 18 de setembro) apresenta-se a planta parcelar contendo as coordenadas dos pontos que definem os limites da área a expropriar, reportada à rede geodésica em escala graficamente representada a 1:1000."-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

"Em bom rigor, o que desconhecemos neste momento é a identificação completa dos proprietários, bem como o artigo matricial e a descrição predial. A proprietária foi contactada telefonicamente pelos serviços municipais, mas recusou-se a estabelecer negociações. Tentou-se junto das finanças identificar, mas ainda não se conseguiu, possivelmente resulta de alguma herança e pelo nome dos titulares ainda não conseguimos obter essa informação.-----

Efetivamente a informação carece de uma retificação, devia constar que não temos a identificação completa.-----

Uma das pretensões da Junta, em alternativa, era construir um novo cemitério no terreno da paróquia, perto da casa Mortuária. O senhor Padre prefere outra alterativa. Ele próprio empenhou-se nesta alternativa e falou com a proprietária. --

B
7

O que lhe disse é que vende o terreno na sua totalidade, não quer estar a reparti-lo antes de o vender.-----

Sugeria que para não atrasar o processo se aprove o assunto e depois enviamos a informação retificada."-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:-----

"Este assunto já é recorrente nestas reuniões. Inclusivamente até havia uma solução em frente ao terreno, mas acabou por não se avançar com essa possibilidade. A minha questão é, o Pároco e a Fábrica da Igreja estão disponíveis para desenvolver ali o projeto?"-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"Acho que não me compete a mim dizê-lo. Mas pelo que eu percebi das conversas que tive com o Senhor Padre, se não houvesse alternativa, penso que estaria disponível. Mas o Senhor Padre achava que fazia mais sentido ampliar o cemitério que existe, em vez de se criar uma nova estrutura e acho que todos nós concordamos. Criar novas estruturas só se não houver, de todo, viabilidade para ampliar as que existem, porque isso depois em termos de gestão e de conservação aumenta os custos, como é óbvio. Mesmo a própria Junta de Freguesia, pelo que eu percebi, não ponderava esta hipótese apenas porque tinha essa noção de que não seria viável chegar a acordo com as pessoas. Nós não somos adeptos do processo de expropriação, mas também acho que não devemos abdicar dele, sobretudo quando é a única solução para concretizar soluções que são os mais racionais e as mais eficientes. Se temos ali um terreno que, inclusivamente, no próprio PDM uma parte é classificado como tal, para ampliação de cemitério, não faz sentido estar a abdicar dessa possibilidade, ainda por cima, aparentemente, no caso concreto não é que as pessoas não queiram ali o cemitério, o que querem é vender todo o terreno e não apenas uma parte.-----

Acho que não faz qualquer sentido estar com outras soluções e a própria Junta, pelo que eu percebi, concorda com esta solução, só não a ponderava porque achava que não ia ser viável adquirir esse terreno."-----

Os senhores Vereadores da Coligação Acreditar Lousada protagonizaram a seguinte declaração de voto:-----

"Votamos a favor, porque concordamos com a necessidade imperiosa de prover mais lugares de sepulturas a disponibilizar na freguesia de Figueiras. Este é o motivo principal que devemos acautelar.-----

Não obstante, para memória futura, é importante referir que este assunto já se arrasta há alguns anos, talvez seis, sete anos, e esta não é a única possibilidade em apreço, havendo ao longo destes últimos dois anos, pelo menos, 3 hipóteses de desenvolvimento para o efeito, a saber:-----

1. Construção de novo cemitério em terrenos cedidos pela família Ferreira, após negociações e estudos feitos pela Câmara Municipal, faltando somente assinar o Protocolo por parte do Município. Entretanto, pelo facto de não terem assumido esse compromisso, a família Ferreira acabou por desistir do processo.-----

2. Mais recentemente, construção de novo cemitério em terrenos adjacentes à Igreja Matriz, atrás da Capela Mortuária, conforme programa preliminar desenvolvido pela própria Câmara Municipal. Porque abdicam desta solução,

R 1?

quando existe disponibilidade por parte da Fábrica da Igreja para negociar este terreno?-----

3. Alargamento do cemitério atual, sem disponibilidade dos proprietários do terreno para ceder ou negociar o mesmo, colocando o Município na situação de requerer a utilidade pública, com vista à expropriação do mesmo. -----

Portanto, só para memória futura, fica aqui um registo de que pelo menos 3 possibilidades existiram ao longo destes últimos anos. -----

Em jeito de remate, também recordar que a Coligação Acreditar Lousada, já mais do que uma vez, apresentou uma proposta para a área do município, para a promoção da edificação de um crematório. É um serviço que faz todo o sentido existir na nossa região e que não existe, que é a instalação de um crematório, podendo até atenuar a necessidade de sepulturas em cemitérios."-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

"Efetivamente, foram aventadas outras alternativas e só o foram porque quisemos sempre evitar a expropriação porque achámos que não deve ser a regra na aquisição de terrenos necessários para a construção de infraestruturas ou de equipamentos, e não tem sido essa a nossa prática. E por isso é que em devido tempo se tentou procurar outras alternativas, nomeadamente a que referiu de construir do outro lado da via, frente ao atual cemitério, um novo cemitério, e as negociações estiveram muito avançadas, mas a família proprietária do terreno acabou por desistir dessa intenção. Mais recentemente, como alternativa, a Junta de Freguesia ponderou a possibilidade de construir um novo cemitério junto à Casa Mortuária, em terrenos da paróquia, mas o próprio Senhor Padre entendia que o que fazia mais sentido era a ampliação do atual cemitério, inclusivamente disse-me que contactou a proprietária do terreno para ver se havia possibilidade de um acordo e aquilo que lhe terá sido dito é que estaria disponível para vender o terreno todo e não apenas uma parte para o cemitério. Em função disso, e porque, sobretudo, do ponto de vista da racionalidade, o que faz mais sentido é ampliar as estruturas que existem e não propriamente duplicar infraestruturas que vão onerar a Junta de Freguesia em termos de conservação e de manutenção, porque é sempre mais fácil gerir um cemitério maior do que gerir dois. O que tem mais sentido é concretizar o que já está previsto no próprio PDM, pois aquela área está classificada como equipamentos justamente para cemitérios e, portanto, no fundo, devemos passar à execução daquilo que está devidamente programado no dito instrumento de gestão territorial. Apesar de não ser prática habitual deste Município recorrer a expropriações, neste caso em concreto, entendemos que é a melhor solução para se conseguir uma solução mais racional do ponto de vista da gestão, que é aproveitar o que já existe e adquirir o estritamente necessário para a necessidade que a Freguesia tem, uma vez que é urgente resolver este problema porque, segundo a Junta de Freguesia, apenas existe a disponibilidade de uma sepultura, portanto, esta decisão é urgente e estamos ainda a tempo de conseguir adquirir o terreno por uma tentativa de aquisição por via do direito privado, cuja tentativa é obrigatória e depois requerer a utilidade pública. Vamos tentar fazer contactos com os proprietários para ver se antes de enviarmos o processo para a Secretaria de Estado da Administração Local, conseguirmos adquirir pela via do

direito privado. Pelo que eu percebi, embora não tenha falado ainda diretamente com os proprietários, não foi propriamente por se recusarem a vender, foi por quererem vender o prédio todo e não apenas uma parte do prédio. Para nós a aquisição de todo o prédio não tem sentido, não há esse interesse, não é prioritário. O que é prioritário para nós é adquirir o terreno estritamente necessário para a ampliação, daí esta resolução de requerer a utilidade pública limitar-se à área estritamente necessária para o efeito.” -----

3.17. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 5381 - Fábrica da Igreja de Alvarenga - Proposta de atribuição de subsídio no valor de 4.000,00 € para reconstrução de muro no espaço de estacionamento da igreja de St.ª Maria de Alvarenga.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes solicitou o seguinte:-----

“Só queria um esclarecimento neste assunto: vem uma página da informação, onde refere que o orçamento não é totalmente esclarecedor, foi feita uma visita e não há um registo dessa visita, o valor também é superior àquilo que estamos a propor enquanto apoio financeiro.-----

Na informação refere que o orçamento não é totalmente esclarecedor, ou seja, não sabemos que medições, não sabemos o que estamos a apoiar com este valor. Se o orçamento não esclarece os serviços da Câmara, muito menos nos esclarece a nós.”-----

O Sr. Presidente referiu o seguinte:-----

“Consta uma informação da Eng.ª Fernanda onde refere que “atendendo ao orçamento elaborado pelos serviços entende-se que o orçamento do empreiteiro remetido pela Igreja de Alvarenga, encontra-se dentro dos preços correntes de mercado”, portanto, nós fizemos essa verificação, não juntaram foi a documentação, mas podemos fazê-la chegar por email. Nós verificamos sempre essas situações. Mas os serviços deviam ter junto tudo à documentação.”-----

Deliberado, por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

3.18. Registo n.º 2023, DOMA, I, G, 5515 - “Centro Cultural e Recreativo Desportivo Águias de Figueiras” - Proposta de fornecimento de material diverso no valor de 3.484,96 € (c/IVA) para obras de melhoramentos nas infraestruturas da sede e parque desportivo. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, a proposta em apreço. -----

4. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

4.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,8472 - Constituição de um direito de superfície, no âmbito do *Programa de Apoio ao Acesso à Habitação I 1.º Direito - Freguesia do Torno.*-----

Analísada a proposta em apreço, que por extensa se dá por integralmente reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, **deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, autorizar a constituição um direito de superfície de duas parcelas de terreno em Caíde de Rei, para criação do Centro de Formação Profissional Tâmega e Sousa (IEFP) nos termos aí referidos, de acordo com a alínea d) do artº. 23.º n.º 2 e da al. g) do n.º. 1, do artº. 33º. Do anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.** -----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,7754 - Isenção do pagamento da refeição escolar ao aluno com o código n.º15600, com efeitos a partir da data mês do requerimento (março) até final do presente ano letivo.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.2. Registo n.º 2023,DASJT,I,G,6299 - Isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos com os códigos n.º15574 e 15573 com efeitos a partir do mês do requerimento (março) até final do ano letivo, bem como a redução do pagamento do prolongamento de horário para o seu valor mínimo ao aluno com o código n.º15574, com efeitos a partir do mês da inscrição na respetiva componente (abril) até final do presente ano letivo.-----
Analísada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.3. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,8504 - Subsídio à Comissão de Festas em Honra do Senhor dos Aflitos. -----
Deliberado por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

5.4. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,8416 - Contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2022/2023 a celebrar entre este Município e a Associação de Solidariedade Social de Nevogilde. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa nos termos redigidos. -----

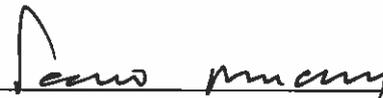
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º. 3 e para efeitos do n.º. 4 do art.º. 57.º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ---

E eu, Armanda Paula de Meireles Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º. 2 do Art.º. 57.º. do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Coordenadora Técnica em substituição da Chefe da DARH:

Armanda Paula de Meireles Ferreira

